



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

CNPJ 45.395.704/0001-49

Ata nº 003 – Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo – 12/04/2017

Aos doze dias do mês de abril de dois mil e dezessete, em reunião ocorrida no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Avenida Olívo Gomes, nº 100, Santana, São José dos Campos (SP), para Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo que contou com a pauta única para votação de nomes para compor a lista tríplice-2017. O Presidente fez a abertura agradecendo a presença de todos, fez lembrar da pauta da reunião, exibiu em multimídia, indagando, se todos haviam recebido, bem como fez lembrar e exibiu também os nomes das 07(sete) pessoas indicadas, na reunião do dia 07 de março de 2017 para concorrer à lista tríplice, quais sejam: 1) Aldo Zonzini Filho. 2) Fabrício Camilo. 3) Salatiel Ferreira Jr. 4) Vicente Cioffi. 5) Gabriel Alves da Silva Jr. 6) André Ravasco e 7) Daniela Savastano. Prosseguindo, disse que dos nomes indicados, somente 04 (quatro) pessoas protocolaram aceite e currículo na Secretaria quais sejam: 1) Aldo Zonzini Filho. 2) André Ravasco. 3) Gabriel Alves da Silva Júnior e 4) Vicente de Moraes Cioffi. Prosseguindo, falou sobre o tempo estipulado, em reunião anterior, onde cada um dos concorrentes apresentou a proposta de gestão para a FCCR que ficou com um tempo de 05 (cinco) minutos e uma tolerância de 02 (dois) minutos, caso seja necessário. O Sr. Presidente sugeriu que o procedimento fosse o mesmo da reunião anterior e por ser um dos concorrentes, convidou o Conselheiro Celio Zacarias Lino para conduzir o processo de votação. O Sr. Gabriel pediu a palavra para uma questão de ordem e parabenizou a atividade do Conselho Deliberativo no biênio 2015/2016 dizendo que foi produtiva, mas colocaria uma situação para o Conselho, no sentido de que fosse apurado, ocasião em que disse que não poderiam, segundo a previsão estatutária, serem incluídos novos membros no Conselho até a conclusão dos trabalhos, ou seja, o § 8º do Art. 7º que diz que o Conselho, no período de transição dos mandatos, nomeação e posse do Conselho Deliberativo, a exemplo também do Conselho Fiscal, permanecerão os Conselheiros do último mandato, responsável pelas atividades do respectivo órgão até a última composição da lista tríplice, como o ocorrido em 14 de dezembro último que tinha uma composição na qual se restavam as vagas que não poderiam ser preenchidas porque já estava se esgotando o mandato do Conselho vigente e que foram incluídos, nas duas últimas reuniões do Conselho, dois nomes, um deles na representação de entidades religiosas e outra na representação das entidades culturais e que na reunião de aprovação das contas, foi incluído mais um terceiro nome na representação dos matriculados na FCCR e que no seu entender isso não poderia acontecer, pois não passaram pelo crivo do Conselho Deliberativo, não tomaram posse e que dessa forma equivocada e casuística foram inclusos os nomes na listagem e participaram do processo. Continuando, disse que todas as vezes que houve vacância no Conselho, o possível preenchimento de vagas passava pelo Conselho, citou como exemplo o retorno da representação dos profissionais liberais, com o retorno da Associação dos Advogados e que se sentia indignado. O Sr. Aldo pediu a palavra e informou que não houve uma atitude casuística e nem obscura e explicou que o preenchimento das vagas não preenchidas pelas entidades de classe, é uma prerrogativa do Presidente e isto está previsto no regimento. Informou que, efetivamente, houve a presença de duas Conselheiras, que estiveram presentes nas duas assembleias anteriores e que isto não afetaria o quórum e nem o resultado final e que, após verificação de assinatura de lista e chamada nominal, constatou-se que se as citadas Conselheiras, não estavam presentes na reunião e que nas reuniões anteriores, a presença delas não afetava o processo final. Continuando, disse que o local não era o fórum adequado para o tipo de discussão. Continuando e com a palavra, o Sr. Célio agradeceu a presença de todos, dizendo se sentir honrado em ser indicado para conduzir a reunião e sugeriu que fossem informados os nomes dessas pessoas e que verificasse se as mesmas estavam presentes e que a questão fosse resolvida. O Sr. Aldo sugeriu que a Sra. Julia informasse os nomes e que fizesse a verificação, ocasião em que foram lidos os nomes e estas não se encontravam, pois a lista não estava assinada. O Sr. Acioli pediu a palavra e disse que é confortável poder contar com três advogados presentes que poderiam auxiliar no processo e que para ele o que movia os Conselheiros era a atuação cultural do município e fez um resumo da visão de cada uma das justificativas, tanto do Sr. Aldo quanto do Sr. Gabriel, por fim dizendo que a dúvida era se a atuação das três Conselheiras macularam o processo e a outra pergunta seria se essas indicações, para ter validade, necessitariam ter dado posse antes de sua atuação e se houve mácula e, conseqüentemente, se a aprovação das contas estaria maculada e assim a questão seria se poder-se-ia realizar o processo de votação. O Sr. Célio disse que não era o caso de se discutir regimento naquele momento e que toda a assembleia é soberana e que em outro momento poderia discutir à luz da legislação ou não. Dentro de sua visão, já foram respondidas as indagações e já seria possível decidir e que se alguém quisesse questionar se havia irregularidade de forma jurídica, que fizesse no momento propício e sugeriu que após a fala do Gabriel, se colocasse em votação. O Sr. Gabriel informou que o artigo citado pelo presidente se referia ao processo de formação do Conselho, e que tem um prazo de cinco dias após sua nomeação, e que após trinta dias, as entidades que não se manifestarem, o presidente poderá indicar pessoas para preencher as vagas, mas que ao final do mandato isso não seria possível e que além disso, não poderia dar posse e que o novo presidente deverá realizar o novo processo, e que isso é casuístico, dizendo que, ainda que seja legal, isto é imoral. O Sr. Aldo pediu a palavra e disse que não era o momento para isso e que não era casuístico e que não foi obscuro e escondido e a

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

lista estava sempre exposta publicamente e que a composição está pública dentro da ata e respondeu ao Sr. Acioli, que não houve prejuízo, como já havia dito no processo de escolha e com relação à prestação de contas que poderia ser considerado nulo se houvesse irregularidade, mas porem o quórum foi alcançado sem necessidade do voto das Conselheiras citadas e portanto, não houve prejuízo ao processo de avaliação das contas. O Sr. Acioli perguntou, hipoteticamente, se as mesmas foram empossadas, ocasião em que o Sr. Aldo respondeu que uma vez que houve atividade no Conselho, elas foram empossadas. O Sr. Célio retomou a palavra e questionou ao Conselho se, em primeiro lugar, se o ato maculou o processo e em segundo lugar se a presença das conselheiras afetou o processo de escolha. O Sr. Fabrício Camilo pediu a palavra e disse que não estava questionando nenhum dos lados, mas disse que esse processo de indicação quebrou a confiança do Conselho e que o fato de não terem sido empossadas quebrou o protocolo e que embora a lista estivesse disponível, isso quebrou a confiança. O Sr. Pedro Antônio Candido sugeriu que o processo fosse melhor esclarecido, com a situação jurídica e que talvez devesse alterar a votação e sugeriu que se fizesse a votação pelo Conselho se deveria ser continuada a eleição da lista tríplice. O Sr. Célio pediu a palavra, como conselheiro, e informou que as contas foram auditadas pelo Conselho Fiscal e que o Conselho é deliberativo e entendia que aprovar a prestação de contas é ambíguo, uma vez que não houve um acompanhamento direto e constante das contas e esse processo acaba sendo subjetivo e entendia que se a discussão se focasse na legislação, ficaria divagando e perdendo o foco. Por fim, colocou em votação se o fato ocorrido não macula o processo. O Sr. Acioli informou que não tinha segurança na resposta a essa pergunta e propôs que a pergunta deveria ser se o Conselho continuaria ou não com o processo. O Sr. Orlandi, do Lions Clube, disse que diante da fala do Gabriel essas presenças deveriam ser anuladas e após verificar se afetaria o resultado, tanto de quórum quanto de resultado e que caso não afetasse, seria o caso de retificação das Atas e que seria um ato de lisura cancelar esses votos e suas presenças e que se aprovasse a continuação do processo que ora estava sendo feito. O Sr. Aldo concordou com a proposta do Sr. Orlandi e ressaltou que a concordância não implicava em reconhecer qualquer irregularidade no processo de posse das referidas conselheiras e disse que, em todo momento, sempre se primou por prestigiar o Conselho, pois poderia ter sido criado um novo Conselho, mas se privilegiou ser realizado o processo com o velho Conselho. O Sr. Célio informou que como as atas foram finalizadas deveriam ser retificadas e que deveria ser votado se faria a retificação das mesmas ou a supressão, ocasião em que posto em votação, foi aprovado, por unanimidade, que fosse feita a retificação das referidas atas. Colocou também em votação se o Conselho aceitava a justificativa apresentada e o processo continuaria. O Sr. Gabriel propôs questão de ordem e disse que a aprovação da retificação na votação das atas, inviabilizaria a necessidade da segunda votação, tendo em vista que foi entendimento comum de todos e, portanto, foi dado continuidade ao processo. Prosseguindo, a chamada dos indicados para que se apresentasse e falasse sobre as suas propostas para a FCCR foi por ordem alfabética, iniciando pelo Sr. Aldo que iniciou a palavra falando sobre o seu histórico, dizendo que nasceu em Jacareí, mas se considerava joseense, falou sobre a sua atuação profissional que se deu na iniciativa privada com seu pai e em 2005, iniciou a vida pública, atuando como Secretário no governo de Eduardo Cury e que essa seria a segunda atuação na vida pública e que hoje está na honrosa condição de indicado para a lista tríplice, dizendo que os votos recebidos dos funcionários foram importantes e que somou um total de oito indicações para concorrer à lista tríplice, frisando que nesse curto espaço de tempo conseguiu uma relação de confiança. Disse ainda que procurou manter todas as ações já existentes e procurou aperfeiçoá-las. Pensou nos cargos técnicos e citou a nomeação do Diretor Cultural, Sr. Agenor Carvalho e do Sr. Washington Freitas, ambos qualificados na gestão cultural e na retomada da profissional Fernanda Ribeiro na atuação da gestão cultural. Continuando, disse que com essas ações puderam ampliar as atuações, citando os editais de credenciamento, as oficinas de carnaval e as inscrições do arte nos bairros e que foi feita parceria com o governo do estado, no sentido de ampliar as ações das oficinas, reabrindo as ações nos espaços culturais, ressaltando a abertura de editais para a Festa do Mineiro, além de ampliar as parcerias com o SESC, SESI e produtores culturais e que nesses três meses foram ampliadas as atuações na ação cultural e disse ainda que fez um breve relato como uma breve prestação de contas e que demonstram que é capaz de realizar uma gestão efetiva e responsável para a FCCR, frisando a relação próxima com o gestão atual do governo Municipal, finalizando agradeceu a todos. O Sr. Célio chamou o próximo indicado, Sr. André Ravasco que cumprimentando a todos disse que era a terceira vez que participava do processo, frisando que estava honrado de, novamente, ser indicado ao processo e disse que ficou na dúvida se confirmaria o nome e que se decidiu pela importância na oportunidade de utilizar os espaços para o debate. Prosseguindo, citou um texto de Brecht, dizendo que o momento era de tempos difíceis e que para a cultura os tempos ainda são mais difíceis, pois que todos os momentos e nas três instâncias da Federação a cultura sempre foi tratada como algo menor, principalmente em sua esfera financeira, não chegando a um por cento da arrecadação, dizendo que não havia um entendimento do que fosse o lugar da cultura e que iniciou suas ações dentro da FCCR e que essa cidade tecnológica não proporcionava uma reflexão sobre o que era cultura, arte, filosofia. Prosseguindo, disse que devia se pensar em quatro pilares, ou sejam fruição, formação e que era necessário avançar muito nesses aspectos e que a FCCR somente trabalhava a iniciação e que não havia uma universidade de arte e cultura. Prosseguindo, disse que o terceiro pilar seria o fomento, dizendo que havia dois mecanismos e que o FMC – Fundo Municipal de Cultura, no ano passado, teve somente R\$300.000,00, o que é uma ofensa, e a LIF- Lei de Incentivo Fiscal, pois é um mecanismo com recurso,

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055– São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

porém ineficiente e disse que um quarto pilar seriam os equipamentos, e entendia que esse era o maior desafio e que a apropriação da Tecelagem Parahyba seria a oportunidade de criar um complexo de arte e cultura no espaço e que uma vez não ocupado, seria ocupado por outras áreas, dizendo achar importante que se pensasse em uma escola de artes e em um complexo de arte e cultura e finalizando, fez agradecimentos. Prosseguindo, o Célio chamou o Sr. Gabriel para que fizesse as considerações, ocasião em que iniciou agradecendo ao Conselho pela indicação, dizendo que participou nos últimos dois biênios e que o Conselho nessa gestão foi extremamente produtivo, informou que era neto do Sr. Benedito Alves da Silva, construtor do Cine Teatro Benedito Alves, prédio que levava o nome do avô. Informou que o que estava em jogo, no momento, era a gestão da FCCR, informando que a FCCR foi criada com uma gestão participativa, ou seja, antes por comissões setoriais e depois por um Conselho Deliberativo e que a sua função era definir as diretrizes de cultura na cidade e que esse processo deveria ser aperfeiçoado e não extinto. Prosseguindo, citou a inauguração do Cine Teatro Benedito Alves como um dos importantes trabalhos realizados e ressaltou que o Conselho definiu, democraticamente, com a população, por meio de audiências públicas, a criação do CMPC- Conselho Municipal de Política Cultural, e que, atualmente, está fechado e que a legislação foi retirada de votação na Câmara Municipal e que o Conselho homologou todo o processo e que não poderia desqualificar a atuação do Conselho e que esse legado do processo seria da comunidade e não poderia ser entendido como sendo do Prefeito deste ou daquele partido. Prosseguindo, relatou a importância do Conselho na preservação do Benedito Alves e sua restauração e na aquisição do complexo da Tecelagem Parahyba e que esse legado deveria ser defendido, ouvindo o movimento cultural e esse projeto, que inclusive, deve-se saber qual o papel da FCCR nesse processo de forma democrática ou retroagiria nesse processo. Disse também que os atos definiriam quem deveria ou não estar nesse processo. Finalizando, fez agradecimentos. Prosseguindo, o Sr. Célio chamou o Sr. Vicente Cioffi que agradeceu a indicação e disse que era um momento importante para o processo democrático da eleição da FCCR e ainda mais com o Conselho vigente, tendo em vista que foi muito atuante e que auxiliou na atuação da FCCR em seu processo. Disse que a FCCR se encontra em um processo de fortalecimento da gestão cultural na cidade e disse que isso iniciou na criação do FMC- Fundo Municipal de Cultura e do SMC- Sistema Municipal de Cultura e que foi importante colocar a FCCR no papel de gestora na atuação cultural do município, frisando que os próximos passos seriam a aprovação do Conselho de Política Cultural e do PMC- Plano Municipal de Cultura, ressaltando que isso se faz com o fortalecimento da instituição cultural e que se perdeu muito nos últimos anos e que deveria reestruturar a instituição para que ela possa fazer a política cultural do município, pois sem isso ficaria impossível e que foram feitas todas as propostas de reestruturação jurídica e administrativa da FCCR e encaminhadas à Prefeitura e que a última proposta foi do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos funcionários e isso poderia, minimamente, possibilitar a atuação dos funcionários e ampliar os cargos da FCCR, por meio de concurso público e a atual gestão da FCCR tem tido muita falta de funcionários e com o concurso público poderia ser resolvido, com atuação de forma democrática, com o Conselho, as audiências, as conferências e por fim, a ampliação dos projetos, por meio de editais, espaços culturais, ação cultural descentralizada, implantar os conselhos gestores das casas de cultura, ampliar as parcerias com as instituições culturais e os recursos para o FMC. Finalizando a fala fez agradecimentos. Prosseguindo, o Sr. Celio fez menção ao ofício recebido pela Sra. Daniela Savastano que agradeceu aos Conselheiros pela indicação do nome, mas que por compromissos profissionais não poderia participar do processo da lista tríplice. Continuando, o Sr. Célio agradeceu aos candidatos e disse que foram elucidativas as falas e perguntou se houve algum ponto que precisasse ser melhor esclarecido, como não houve manifestação, prosseguiu e indagou se a forma de votação seria aberta ou fechada, que em votação, foi escolhida a forma aberta. O Sr. Célio indagou à Sra. Secretária da assembleia do como estava o quórum, ocasião em que disse que havia 19 (dezenove) Conselheiros em condições de voto, portanto que o quórum de 50% + 1, dos Conselheiros presentes, seria de 11 (onze) votos, no mínimo, para que cada um dos eleitos compusesse a lista tríplice, ressaltando que cada Conselheiro poderia votar em até 03 (três) nomes). O Sr. Acioli questionou se a lista deveria ter três nomes, o que foi respondido que sim. Dando início à votação, o Sr. Célio, seguindo pela lista de presença, chamou o primeiro nome, ou seja, da Sra. Emília Maria K.V.R. Maciel que votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Salatiel Alves Ferreira Júnior votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. A Sra. Mônica Guimarães votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. A Sra. Margarete Aparecida de Oliveira votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Oswaldo Ferreira de Almeida Júnior votou no nome do Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior, no Sr. André Ravasco e no Sr. Aldo Zonzini Filho. O Sr. Angel Guillen votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Célio Zacarias Lino votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Antonio Carlos Guimaraes votou no nome do Sr. André Ravasco, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Rodrigo Freitas votou no nome do Sr. André Ravasco, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Pedro Antônio Candido, votou no nome do Sr. André Ravasco, no Gabriel Alves da Silva Júnior e no Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Fabrício Camilo votou no nome do Sr. André Ravasco, no Gabriel

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos - SP - Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br



**FUNDAÇÃO CULTURAL
CASSIANO RICARDO**

Alves da Silva Júnior e no Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior votou no nome de André Ravasco, no Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Orlando Orlandi votou no nome do Aldo Zonzini Filho, no Gabriel Alves da Silva Júnior e no Vicente de Moraes Cioffi. A Sra. Leila Harumi Assato votou no nome do Aldo Zonzini Filho, no Gabriel Alves da Silva Júnior e no Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. José Adair Cavichi Amaral votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. André Ravasco e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Acioli Antonio de Olivo votou no nome do Sr. André Ravasco, no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. O Sr. Adilson Dimas dos Santos votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. André Ravasco e no Sr. Vicente Cioffi. A Sra. Leila Maria de Lima votou no nome do Sr. Aldo Zonzini Filho, no Sr. André Ravasco e no Sr. Vicente de Moraes Cioffi. A Sra. Janete Neusa Mascia Resende votou no nome do Sr. Vicente de Moraes Cioffi, no Sr. Aldo Zonzini Filho e no Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior. Prosseguindo e com a palavra, o Sr. Célio conferiu a lista de votos e informou que ficou composta a lista tríplice com os Senhores Aldo Zonzini Filho com 13 votos, Sr. Gabriel Alves da Silva Júnior com 16 votos e Sr. Vicente de Moraes Cioffi com 18 votos. O Sr. Gabriel agradeceu a indicação e que o seu nome é o fortalecimento de uma proposta que foi desenhada nestas duas gestões. O Sr. Fabricio agradeceu a indicação e disse que devido a problemas de saúde, não pode aceitar a indicação. A ata foi lida pela Sra. Júlia e colocada em votação pelo Sr. Célio, tendo sido aprovada por unanimidade. Finalizando a reunião, o Sr. Célio indagou se havia algo mais a ser registrado. Agradeceu as presenças e disse estar honrado em ter atuado no Conselho Deliberativo ocasião em que devolveu a condução dos trabalhos ao Presidente, o Sr. Aldo Zonzini Filho, que agradeceu a todos pela presença, e eu Julia de Castro Silva Ivo, lavrei a presente.

Aldo Zonzini Filho

Presidente do Conselho Deliberativo

Julia de Castro Silva Ivo

Secretária do Conselho Deliberativo

Fundação Cultural Cassiano Ricardo

Avenida Olivo Gomes- 100 Santana CEP 12211-115

Caixa Postal 8055- São José dos Campos – SP – Tel. 12-3924 7300 Fax 12-3941 8577

e-mail: presidencia@fccr.sp.gov.br